



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

CNPJ Nº 01.689.011/0001-93

Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro – Sussuapara – Piauí

CEP 64.610-000

Sussuapara.camara@gmail.com

Sussuapara.pi.leg.br

Decreto Legislativo Nº 01/2022

Sussuapara – PI , 03 de fevereiro de 2022.

“Fixa o Valor de Diária de Alimentação e Pousada e dá outras providências”

O presidente da Câmara Municipal de Sussuapara – PI. No uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e com fulcro no art. 30, inciso IV, Alínea “a”, e Inciso V da Lei Orgânica do Município de Sussuapara - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído as diárias deste poder legislativo para o exercício de 2022.

Art. 2º O valor das Diárias será atribuído da seguinte maneira:

I – DO DESLOCAMENTO DA CIDADE DE SUSSUAPARA – PI A CIDADE DE PICOS – PI:

- A) Presidente -----R\$----- 180,00
- B) Vereador -----R\$----- 150,00
- C) Assessores -----R\$----- 100,00
- D) Funcionários -----R\$-----100,00

II – DO DESLOCAMENTO DAS DEMAIS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ, INCLUSIVE A CAPITAL

- A) Presidente -----R\$----- 300,00
- B) Vereador -----R\$----- 200,00
- C) Assessores -----R\$----- 200,00
- D) Funcionários -----R\$-----200,00

III – DO DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO DO PIAUÍ

- A) Presidente -----R\$----- 400,00
- B) Vereador -----R\$----- 300,00
- C) Assessores -----R\$----- 250,00
- D) Funcionários -----R\$-----250,00

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

CNPJ Nº 01.689.011/0001-93

Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro – Sussuapara – Piauí

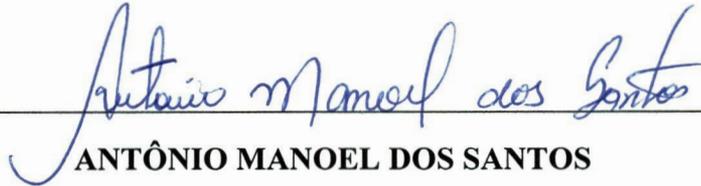
CEP 64.610-000

Sussuapara.camara@gmail.com

Sussuapara.pi.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sussuapara – PI, em 03 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Sussuapara-PI